



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ



Etiqueta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2015.

OBJETO: Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores do município, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

RECURSOS:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.0.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - D.I.A.A.F.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Social - IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

Critério Menor Preço por Lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

MEMORANDO 003/2015

De: DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Para: Departamento de Licitação

Tendo em vista a realização de eventos de Meio Ambiente realizados pelo departamento durante o ano, solicitamos a abertura de licitação para a compra de camisetas, especificados abaixo a devida quantidade e seus tamanhos:

TAMANHO	QUANTIDADE
P	20
M	40
G	40
GG	20
TOTAL	120

Certo do pronto atendimento,


Alisson dos Santos Pereira
Departamento Meio Ambiente e Recursos Naturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Memorando/2015

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2015.

Encaminho o Pedido de autorização para a compra de:
1.695 camisetas.

Serão utilizadas nos Projetos do CRAS para o ano de 2015.

Nome do Projeto	Quantidade	Tamanho	Nº	
Capoeira	10		06	
	10		08	
	10		16	
	30		12	
	20		14	
	20		16	
	30	P		
	50	M		
	50	G		
Violão	20		10	
	20		12	
	25		14	
	25	P		
	25	M		
	20	G		
Informática	20	P		
	20	M		
	15	G		
	15		14	
	20		12	
	20		10	
Muai Tai	20		10	
	20		12	
	20		14	
	30	P		
	30	M		
	20	G		
Dança	20		10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



	20		12	
	20		14	
	40	P		
	40	M		
	20	G		
Música	20		10	
	20		12	
	20		14	
	40	P		
	40	M		
	20	G		
Artesanato	15		14	
	20	P		
	20	M		
	20	G		
Karatê	40		12	
	40		14	
	40	P		
	40	M		
	40	G		
Os Vaidosos	20	P		
	30	M		
	100	G		
	50	GG		
	20	XG		
Ginástica Idosos	30	M		
	80	G		
	50	GG		
CRAS	05	P		
	10	M		
	10	G		
	10	GG		
Manicure	20	M		
	30	G		
	20	GG		

Recurso: PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Na certeza de contarmos com vossa compreensão e colaboração apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Diretor DIIAF
Gilson Aparecido da Silva

Atenciosamente

GILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor do DIIAF
Portaria nº 90 de 14/10/14





Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2015.

Memorando Interno Nº 012/2015

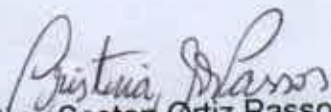
Ao Senhor Silvio Nardelli
Diretor de Administração

Vimos por meio deste, solicitar a compra de camisetas para professores e alunos em malha de poliviscose, de modelo gola V para a Rede Municipal de Educação, sendo 400 camisetas destinadas a Educação Infantil e 440 destinadas ao Ensino Fundamental, para o desenvolvimento de Projetos Educacionais.

Segue abaixo a quantidade, tamanhos e cores das camisetas:

Tamanho	Quantidade	Cor	Modalidade
ADULTO			
P	100	Branca	Ed. Infantil
M	150	Branca	Ed. Infantil
G	130	Branca	Ed. Infantil
GG	20	Branca	Ed. Infantil
P	08	Preta	E. Fundamental
M	14	Preta	E. Fundamental
G	18	Preta	E. Fundamental
GG	05	Preta	E. Fundamental
P	10	Verde	E. Fundamental
M	25	Verde	E. Fundamental
G	40	Verde	E. Fundamental
GG	10	Verde	E. Fundamental
INFANTIL			
12	90	Preta	E. Fundamental
14	170	Preta	E. Fundamental
16	50	Preta	E. Fundamental

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.


Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Departamento de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco nº 179 – Centro – CEP: 84.940-000 – Siqueira Campos – PR

CNPJ: 09.353.968/0001-76



Sistema Único de Saúde

MEMORANDO

Para: Dep. Administração / Licitação

DATA: 13/02/2015

Siqueira Campos (PR), 13 de Fevereiro de 2015.



Assunto: Pedido abertura de procedimento licitatório para aquisição de camisetas para a realização de campanhas do Departamento Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, solicitar seus valiosos préstimos no intuito de realizar procedimento de licitação para confeccionar camisetas para promoção de campanhas do Departamento Municipal de Saúde de Siqueira Campos a realizar-se durante o ano de 2015, no quantitativo e especificações abaixo relacionadas:

120	Camisa Tamanho P
180	Camisa Tamanho M
120	Camisa Tamanho G
80	Camisa Tamanho GG
500	TOTAL

Desde já agradeço a valiosa atenção, e reitero meus protestos de elevada estima e consideração.


WILHA GALDINO ALVES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos



MEMORANDO INTERNO

DE: Departamento de Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

PARA: Departamento de Licitação

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de 300 Camisetas sendo que as mesmas serão divididas nos seguintes tamanhos:

120 tamanho M,

150 Tamanho G

30 Tamanho GG

Siqueira Campos , 20 de Fevereiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

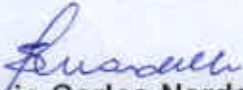
Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de LICITAÇÃO, para Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/Pr, 20 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, para Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL		GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
CNPJ	82.071.143/0001-59		INSCRIÇÃO ESTADUAL		10.001.063-10	
ENDEREÇO	JOÃO BORSATO Nº 600					
BAIRRO	PORTÃO	CIDADE	CURITIBA		CEP	81070-160
TELEFONE	(41) 3229-1220		FAX	(41) 3229-1220		CONTATO
BANCO	ITAÚ S/A		AGENCIA	3720	CONTA	RONALD DE LUCA
						04636-0

Pela presente, apresentamos Orçamento de camisetas em poliviscose anti pilling - cores diversas com serigrafia de acordo com a solicitação dos departamentos municipais:

Tam	Descrição	Valor unit. (R\$)
06	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
08	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
10	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
12	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
14	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
16	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	21,99
P	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc; tamanho 50 cm X 66 cm.	21,99
M	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho 54 cm X 68 cm.	21,99
G	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho: 60 cm X 75 cm.	21,99
GG	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho: 65 cm X 78 cm.	21,99

Curitiba, 12 de janeiro de 2015.

Ronald de Luca
Sócio Administrador
CPF. 007.078.109-57

82 071 143/0001 59

GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.

Rua João Borsato, 600 Sl 5
PORTÃO

Giro INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEP 81070-160 - CURITIBA - PR

CNPJ: 82.071.143/0001-59
Rua João Borsato, 600 - Portão - CEP 81070-160 - Fone / Fax (41) 3229-1220 - Curitiba - PR
E-mail: giro@girobolsas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Orçamento de camisetas em poliviscoseantipilling - cores diversas com serigrafia de acordo com a solicitação dos departamentos municipais:

Tamanho	Descrição	Valor unitário
06	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	27,90
08	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc.	27,90
10	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc.	27,90
12	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc.	27,90
14	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc.	27,90
16	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc.	27,90
P	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc; tamanho 50 cm X 66 cm.	29,90
M	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho 54 cm X 68 cm.	29,90
G	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc; tamanho: 60 cm X 75 cm.	29,90
GG	Camiseta poliviscoseantipilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ...etc; tamanho: 65 cm X 78 cm.	29,90

78.595.857/0001-99
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
Av. Joaquim Antonio de Carvalho - 370
B. Boa Vista - Cep. 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR



Orçamento de camisetas em poliviscose anti pilling - cores diversas com serigrafia de acordo com a solicitação dos departamentos municipais:

Tamanho	Descrição	Valor unitário
06	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,90
08	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,90
10	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,90
12	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,90
14	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,90
16	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,90
P	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc; tamanho 50 cm X 66 cm.	18,90
M	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho 54 cm X 68 cm.	18,90
G	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho: 60 cm X 75 cm.	18,90
GG	Camiseta poliviscose anti pilling - gola v ou redonda; personalizada; manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc; tamanho: 65 cm X 78 cm.	19,90

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.085.793/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Informamos ainda que o valor máximo da presente Licitação é de **R\$: 64.794,50 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,

Silyo Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2015

MEMORANDO INTERNO

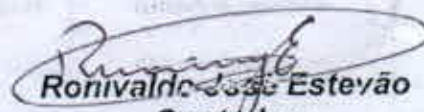
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 64.794,50 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(506) 15.01.13.392.0048.2.048.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1730	Dep Social – IGD/M
(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de março de 2015**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei n. 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n. 6204 de 05/09/2007 e alterada pela Lei Complementar 147 de agosto de 2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 10/03/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 10/03/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores do município, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 64.794,50 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.



3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar além dos documentos de credenciamento, 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

11

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.2.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – D.I.A.A.F.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento Social – IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto a Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade RG e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.4 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou

ll



despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado, e o valor total do LOTE, escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não **atenderem** às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou

Handwritten signature

deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessária sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, a pregoeira declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

ll

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, a pregoeira realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 As licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;



9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, a pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes 01(um) e 02 (dois) terão que apresentar a proposta com os preços readequados por ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação.

OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme

Handwritten signature



cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dias) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Todos os produtos sofrerão fiscalização da Prefeitura através por meio de funcionário designado para exercer a função em questão, devendo estar de acordo com a descrição específica de cada produto;

12.2 **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.3 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.4 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

M

12.5 O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax/email ou qualquer outro meio de comunicação.



13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;



16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto no prazo e de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a decretação de falência;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

ll



17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, pela inexecução total do Contrato a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da compra, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do

M

recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

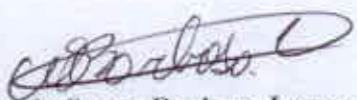
20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2015.



Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 11/2015
Data do Processo Adm.: 20/02/2015
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 23/02/2015

Folha: 1/2



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	10,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 06 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,9000	169,0000
2	10,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 08 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,9000	169,0000
3	130,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 10 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,9000	2.197,0000
4	260,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 12 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	16,9000	4.394,0000
5	328,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 14 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,9000	6.142,5000
6	78,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 16 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,9000	1.323,0000
Total Máximo do Lote:					14.394.5000
Lote: 2					
7	528,00	UND	Camiseta adulto poliviscose anti pilling - tamanho P (LxA - 50 cm x 66 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc.	18,9000	9.979,2000
8	884,00	UND	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho M (LxA - 54 cm x 69 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,9000	16.707,6000

M

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 11/2015
Data do Processo Adm.: 20/02/2015
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 23/02/2015



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
9	923,00	UND	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho G (LxA - 60 cm x 75 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	18,9000	17.444,7000
10	315,00	UND	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho GG (LxA 65 cm x 75 cm) - tamanho GG (LxA 68 cm x 82 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	19,5000	6.268,5000
Total Máximo do Lote:					50.400,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	64.794,5000

u



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. XX/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreeve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

M



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do Lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

M



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n. XX/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

M



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/
Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XX/XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO XX/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ XXXX (XXXXX), referentes aos itens apresentados no quadro abaixo:

LOTE.....

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

M

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - D.I.A.A.F.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Social - IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- Os responsáveis pelos recebimentos das camisetas devolverão as que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento das camisetas licitadas, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar as camisetas de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua

M



conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços das camisetas efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte as camisetas entregues, se estiverem em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES



As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa;

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

M



- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

M



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXXX de 2015.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

M



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ll

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015



MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. XX/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____ (...).

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

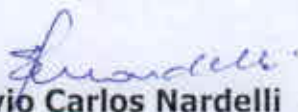
De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2015.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 07/2015, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,



Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 182
Data: 23/02/15
Horário: 10:03
Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 025/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2015, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores do município.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Consta no processo, justificativa da contratação formulada pelos seguintes Departamentos: Meio Ambiente, DIAAF, Educação, Saúde e Obras.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresa GIRO Industria e Comercio Ltda, APPAE de Siqueira Campos e Bacelar & Bacelar Ltda. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

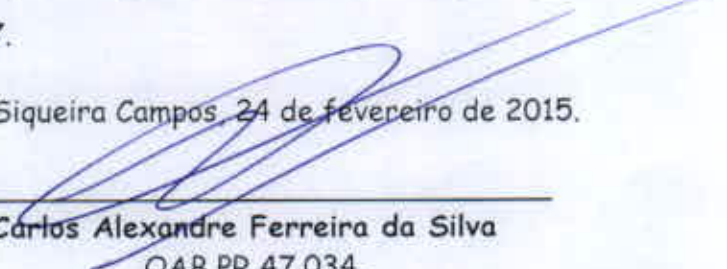
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital do Pregão Presencial para Aquisição de Cestas Básicas e Contratação de Empresa que realize Serviços de Foneal Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 09/03/2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 - Centro, Sapopema - PR ou direto pelo site da prefeitura www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 23 de Fevereiro de 2015.

Gimerson de Jesus Suñil

Prefeito Municipal

Franciele Flor Delfino

Pregoeira

R\$ 218,00 - 11672/2015

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015-PMS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados aos alunos da rede municipal de ensino e aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 09/03/2015 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Guarni, 565. Fone: 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 24 de fevereiro de 2015.

Elisângela Pereira Munhoz

Pregoeira Oficial

R\$ 72,00 - 12090/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015-PMS

OBJETO: Aquisição de kit composto por material escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Abertura: 10/03/2015 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Guarni, 565. Fone: 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 24 de fevereiro de 2015.

Elisângela Pereira Munhoz

Pregoeira

R\$ 72,00 - 12091/2015

Sertãoópolis

Tomada de Preços n.º 02/2015

Prefeitura Municipal de Sertãoópolis

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 02/2015, tendo em vista ratificação do edital, RESOLVE reformar o item 6.1.9 onde se lê: *Comprovação da existência em quadro da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou arquiteto. -* *lê-se lá: Comprovação da existência em quadro da licitante, na data da licitação, de engenheiro eletricista ou engenheiro elétrico.* Fica marcada a nova data para reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas o dia 23 de março de 2015 às 09h00min. Permanecem inalterados os demais itens. Sertãoópolis, 23 de fevereiro de 2015. André Solano Souto Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 98,00 - 11943/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2/2015, de 02/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de março de 2015, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2015 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para levantamento topográfico.

SERTÃOÓPOLIS, 23 de fevereiro de 2015.

ALECÍDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Presidente da Comissão de Licitação do Município

R\$ 144,00 - 11963/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 07/2015

OBJETO: Registro de preços de camisas de polivinílico anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores do município, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 10/03/2015.

ABERTURA: 10 de março de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.dos.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

R\$ 96,00 - 12260/2015

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE 2.955,18 M² DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2015, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.129, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). As empresas com sede fora do município de Terra Rica, poderão adquirir a pasta técnica através da comprovação de depósito bancário na conta nº 9.866-3, agência nº 0992-X, do Banco do Brasil S/A.

Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8305 - 3441-8302 ou fax (44) 3441.8507.

Terra Rica, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2015.

Devulmir Molina Gonçalves

Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 12014/2015

Turvo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a prorrogação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-PMT às 09:00 horas do dia 12 de março de 2015, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42) 3642 1145, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVENIO Nº 627/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE TURVO.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 - Turvo - PR - CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 23 de fevereiro de 2015.

Naoir Agostinho Bruger

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 11934/2015

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Av. Getúlio Vargas, 820, Centro, Fone/Fax: (41) 3559-1829 Cep.: 85.455-000
e-mail: camara@camara.joazeiro.pr.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Tese Seletiva nº 01/2015, de 19 de janeiro de 2015, publica e faz saber aos interessados que:

- no Anexo I deste instrumento consta o quantitativo de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos;
- no Anexo II deste instrumento consta a relação de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos e que estão aptos a prestar a prova no dia 8 de março de 2015, bem como o respectivo local de prova e ensaiamento;
- no Anexo III deste instrumento consta o endereço do local de prova.

Edifício da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.

Artemio Panichi
Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Av. Getúlio Vargas, 820, Centro, Fone/Fax: (41) 3559-1829 Cep.: 85.455-000
e-mail: camara@camara.joazeiro.pr.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Tese Seletiva nº 01/2015, de 19 de janeiro de 2015, publica e faz saber aos interessados que:

- no Anexo I deste instrumento consta o quantitativo de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos;
- no Anexo II deste instrumento consta a relação de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos e que estão aptos a prestar a prova no dia 8 de março de 2015, bem como o respectivo local de prova e ensaiamento;
- no Anexo III deste instrumento consta o endereço do local de prova.

Edifício da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.

Artemio Panichi
Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 07/2015

OBJETO: Registro de preços de camisetas de políéster anti pilling personalizadas destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes para os servidores do município, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até às 08h45min do dia 10/03/2015.

ABERTURA: 10 de março de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (41) 3571-1122

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Procedente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

IMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Refere-se ao Edital de Licitação nº 002/2015, em anexo ao termo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO À FÉRIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE DE COMPUTADOR, MARCA A SER RESTRITA NA BOMBA, CONFORME A NECESSIDADE.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PLACAMENTO: LEMAR, Av. J. J. de Faria, nº 1.100, J. J. de Faria, J. J. de Faria, J. J. de Faria.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

EDSON FERRAZ DA SILVA BARANIAN
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/2015
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Vaga/Operário - EDITAL Nº 06/2015)

A Comissão Organizadora designada nos termos da Portaria nº 25/2015, nos termos do Edital de abertura nº 06/2015, FAZ SABER que:

I - Foram HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Cargos: OPERÁRIO

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Assis, Gleyse da Silva	006-2015-030	4.379.015-0
2	Wilton Luis da Silva	006-2015-024	7.689.612-3
3	André Adriano da Silva	006-2015-022	7.883.883-9
4	Antonio Alexandre Vitor	006-2015-020	8.293.688-4
5	Cláudio de Rosa	006-2015-009	6.671.594-6
6	David Correa de Vasconcelos	006-2015-008	5.114.898-0
7	Belmi Aparecida Duarte	006-2015-040	9.619.451-4
8	Stevens das Neves	006-2015-033	10.643.537-4
9	Simão Santa Vitta	006-2015-025	10.618.236-0
10	Stevens Costa Silva	006-2015-018	6.609.615-0
11	Elton Roberto de Oliveira	006-2015-008	11.158.155-6
12	Deivid Rodrigues dos Santos	006-2015-007	9.241.184-0
13	Edson Alexandre Santos	006-2015-006	6.719.241-0
14	Edson Maria dos Santos	006-2015-005	9.242.247-4
15	Edson Sérgio dos Santos	006-2015-010	10.012.758-8
16	André Ricardo da Silva	006-2015-004	4.314.366-0
17	Luiz Fernando Pereira	006-2015-017	12.584.875-7
18	Wilson Rodrigues de Moraes	006-2015-011	MAC-6.499.793
19	Paulo Henrique Guimarães	006-2015-012	13.427.510-0
20	Paulo Sérgio Rodrigues	006-2015-013	13.942.542-0
21	Renato Francisco de Oliveira	006-2015-014	10.077.476-8
22	Roberto de Farias	006-2015-015	5.593.213-0
23	Roberto Carlos da Silva	006-2015-016	5.598.361-0
24	Roberto Carlos da Silva	006-2015-018	1.119.343-7
25	Roberto Carlos da Silva	006-2015-021	4.883.752-7
26	Roberto Carlos da Silva	006-2015-022	MAC-18.738.382
27	Roberto Carlos da Silva	006-2015-023	10.619.238-9
28	Roberto Carlos da Silva	006-2015-024	9.106.340-0

INSCRIÇÃO ESPECIAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Sergio Roberto de Oliveira	006-2015-019	16.971.478-4

INSCRIÇÃO ESPECIAL AFRODESCENDENTE

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Roberto Carlos da Silva	006-2015-025	10.618.236-0

Cargos: VIGIA

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Antonio Carlos Martins	006-2015-011	1.975.104-6
2	Antonio Carlos Martins	006-2015-009	1.899.305
3	Antonio Carlos Martins	006-2015-003	3.952.105-6
4	Antonio Carlos Martins	006-2015-008	8.042.049-3
5	Antonio Carlos Martins	006-2015-013	10.142.343-6
6	Antonio Carlos Martins	006-2015-022	13.748.273
7	Antonio Carlos Martins	006-2015-026	10.841.453-6
8	Antonio Carlos Martins	006-2015-023	1.333.040
9	Antonio Carlos Martins	006-2015-004	9.080.796-8
10	Antonio Carlos Martins	006-2015-007	MAC-18.738.382

INSCRIÇÃO ESPECIAL AFRODESCENDENTE

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Antonio Carlos Martins	006-2015-020	8.042.049-3

II - Foram os candidatos acima relacionados devidamente CONVOCADOS para apresentar e entregar as provas e comprovação de experiência profissional, nos termos do previsto no item 1.4.3 e 6, do Edital nº 06/2015, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2015 até o dia 04 de março de 2015, no horário das 08h00m às 18h30m, no setor de RH da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista-PR.

III - Foram HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos acima relacionados por razões de não atendimento ao disposto no item 4.1, do Edital nº 06/2015.

Nº inscrição	Nome	Nº inscrição	Documentos
1	Antonio Carlos Martins	006-2015-025	10.618.236-0

IV - O item 6.1.5.2 do Edital nº 06/2015 fica RETIFICADO e passa a ser a seguinte redação: O candidato que deixar de fazer uso da facilidade que dispõe de item 6.1.3.1 deverá enviar a BOMBA com Aviso de Retificação para o seguinte endereço: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Rua Almeida Martins Gonçalves, nº 85, Centro, São José da Boa Vista-PR CEP: 85.480-000, A/C da Comissão do PSS-Operários/Vigia.

São José da Boa Vista-PR, 24 de fevereiro de 2015.

NEIRY JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

KELLY MENDES DE OLIVEIRA CASPROV
Membro da Comissão de Seleção

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Membro da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.201/2015

Revista Apolonia Moura Gonçalves dos Santos Pires.

FABIANO LUIZ MENDONÇA Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em face do Decreto nº 1.201/2015, de 24 de fevereiro de 2015, revoca o Decreto nº 1.199/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que instituiu o cargo de VIGIA.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.199/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que instituiu o cargo de VIGIA.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.199/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que instituiu o cargo de VIGIA.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

FABIANO LUIZ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CN CORREIO
NOTÍCIAS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

Pelo presente instrumento, a empresa Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confeções), inscrita no CNPJ/MF n° 17.146.594/0001-46, sito a Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo/SP, representada neste por seu representante legal o Sr. Edvaldo José Ribeiro da Costa, inscrito no CPF n° 007.097.098-03, portador do RG n° 8.132.278-1, residente na Rua Geraldo Pereira dos Santos, 112 - Jardim Toscana - Guarulhos/SP, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8831
VILA TEREZA - CEP: 09601-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Bellinha Shaffer Confeções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001 - 46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo V

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803

Nome do Empresário

EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA

Nome Fantasia

BELLINHA SHAFFER CONFECÇÕES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

81322781-1

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

007.097.098-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/11/2012

Números de Registro

CNPJ

17.146.594/0001-46

NIRE

35-8-0636078-9

Endereço Comercial

CEP

09601-000

Logradouro

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO

Número

2693

Bairro

ANCHIETA

Município

SAO BERNARDO DO CAMPO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

1/11/2012

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Código da Atividade Secundária

1 32.92-2/02

Descrição da Atividade Secundária

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	REGIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35806360789		11/11/2012	11/11/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.146.594/0001-45		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO		2693	APT 31;BLOCO 8B		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09601-000	R\$	1,00		

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA

EMPRESÁRIO					
NOME					
EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO			2693	APT 31;BLOCO 8B	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	ID	
ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09601-000	81322781	
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
007.097.098-03	EMPRESÁRIO				1,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/11/2012		
INCLUSÃO DE CNPJ 17.146.594/0001-45		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806360789
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/12/2014

Signature Not Verified

Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 11/01/2015 20:20:02 -02:00
Motivo: Autenticação da Certidão Simplificada
Localização: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA:00709709803
(Autenticidade: 54616429) - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 05/02/2015 16:02:13

Por meio do e-CAC

CNPJ do Certificado: 17.146.594/0001-46

Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 17.146.594 - EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803



Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 17.146.594/0001-46

UA de Domicílio: DRF SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Código da UA: 08.119.00

Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO 2693

Bairro: ANCHIETA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

CEP: 09601-000

UF: SP

Data de Abertura da Empresa: 11/11/2012

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 007.097.098-03 EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE Principal: 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
----------	----------

11/11/2012	-
------------	---

Opção pelo SIMPL

Inclusão	Exclusão
----------	----------

11/11/2012	-
------------	---

Diagnóstico Fiscal

Consulte o Serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências - Relatório Complementar de Situação Fiscal no e-CAC.

Final do Relatório

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8B31
VILA TEREZA - CEP: 89601 - 000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



Bellinha Shaffer Confeções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001 - 46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo II



PROIBIDO PLASTIFICAR

8500-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

002170

[Signature]

[Portrait Photo]

[Handwritten Signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.132.278-1 DATA DE EXPEDICÃO 04/AGO/2010

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

EUDOVOR RIBEIRO DA COSTA

E ELZA GIOTTO RIBEIRO DA COSTA

POINTE FERREIRA - SP 19/MAR/1959

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO

CC: LV.B192/FLS.174 /N.057124

007097098/03

65 Delegado Titular de Polícia URGOSSESP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GARD COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



LUIZ GUSTAVO JULIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de **ISMAEL JULIANO** e **REGINA DE ANDRADE JULIANO**, nascido em 09/01/1983, residente e domiciliado à Rua Esperança, n.º 100 – Jardim Sumaré, em Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, portador da RG n.º 8.188.023-9-SSP/PR emitida em 31/01/2000, e CPF n.º 040.354.209-05 e **CHRISSIE ARIANNE COSER JULIANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de **ARY ALBINO COSER** e **JACIARA LOPES GALVÃO COSER**, nascida em 08/06/1977, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, Cep: 86430-000, à Rua Esperança, n.º 100 – Jardim Sumaré, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.792.319-7, expedido pela SSP/PR em 14/04/1993, e do CPF. n.º 028.164.049-19, juntos resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**GARD COMERCIAL LTDA**" e terá sua sede e domicilio à Rua 13 de Maiol, n.º 670 – Sala "B" - Centro, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, Cep: 86430-000.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Luiz Gustavo Juliano	50.000	50.000,00	50%
Chrissie Arianne Coser Juliano	50.000	50.000,00	50%
Total	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira - O objeto social será: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

GARD COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS E RESIDENCIA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES, VEICULOS RECREATIVOS E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E COMERCIO ATACADISTA DE CARNES.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio "LUIZ GUSTAVO JULIANO", com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM
O ORIGINAL

GARD COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor.

Santo Antonio da Platina-Pr, 14 de janeiro de 2015.


LUIZ GUSTAVO JULIANO


CHRISSIE ARIANNE COSER JULIANO


Fábio Telado Fonseca
RG: 7.753.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2015
SOB NÚMERO: 41208012072
Protocolo: 15/034536-4, DE 16/01/2015

GARD COMERCIAL LTDA


SEBASTIÃO MOTTA

CONFERE COM
O ORIGINAL

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.



Luiz Gustavo Juliano
CPF: 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000

GARD

• VENDAS PÚBLICAS •

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015****MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa GARD COMERCIAL LTDA – ME com sede à Rua 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR inscrita no CNPJ nº. 21.730.895.0001-90, inscrição estadual nº. 906858-67, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Gustavo Juliano, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.188.023-9 SSP/PR e do CPF nº 040.354.209-05, nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) André Luiz Maiorky inscrito no CPF nº. 048.947.499-39; portador do RG nº. 6.816.946-1, residente em Santo Antônio da Platina, Rua das Palmas, 159, colorado, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n. 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, propostas de preço, anexos e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.



Luiz Gustavo Juliano
CPF 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: ANDRÉ LUIZ MAIOREY

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: 6816946-1 BESP PR

CN: 040.947.499-35 DATA DO PORTO: 03/04/1984

NOME DO PORTO: FLAVIO LUIZ MAIOREY

JANELA VALENTIM MAIOREY

Nº REGISTRO: 02394511044 VALOR: 29/06/2019 22/04/2004

OBSERVAÇÕES:

A.

Assinatura do Portador:

NOME: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO: 29/06/2014

Assinatura do Emissor:

Nº REGISTRO: 45713218090 VALOR: 29/06/2014

Nº REGISTRO: 45713218090 VALOR: 29/06/2014



CONFERE COM
 O ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105847716		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA LOUZANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS LOUZANO		(mãe) NEUSA KOROVISKI LOUZANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/07/1981	IDENTIDADE (número) 7 154.062-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 007 838.749-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CLEMENTE BAUM			NÚMERO 49
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO GRALHA AZUL	CEP 84 900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA LOUZANO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DRª. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE			NÚMERO 505
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84 900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 1412601	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS S		
Atividade Principal 1412601	OB MEDIDA		
Atividade secundária 1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PE		
4763602	ÇAS DO VESTUÁRIO.		
3230200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4781400	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE		
XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.XXXXXXXXXX		
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07442586000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Paula Louzano - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
DATA DA ASSINATURA 21/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Louzano		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 25 OUT. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013 SOB NÚMERO: 20136164528 Protocolo: 13/616452-8, DE 23/10/2013 Empresa: 41105847716 ANA PAULA LOUZANO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta empresa ANA PAULA LOUZANO – ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõe o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições e locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executara o objeto, pelo preço composto e de acordo com as normas deste certame licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Ibaiti, 10 de março de 2015.

ANA PAULA LOUZANO


ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93



ANEXO V

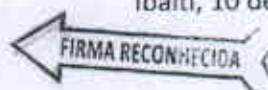
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANA PAULA LOUZANO - ME, inscrita no CNPJ n° 07.442.586/0001-93, situado na RUA DRAª FERNANDINA DO AMRAL GENTILE, 505 – CENTRO – IBAITI/PR por seu representante legal baixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Guilherme Simões da Silva, inscrito no CPF n° 083.447.459-00, residente em AV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 847 – CENTRO – IBAITI/PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representa-la em todos os inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos intimações, assinar declarações e assinar contrato oriundo da licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ibaiti, 10 de março d 2015.



ANA PAULA LOUZANO – ME – ANA PAULA LOUZANO

RECEBUEIRO
DATA 10/03/2015
VALOR R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00

Damp
CONTECÇÕES
ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93

BACELAR & BACELAR LTDA - ME

Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro em Ibaiti-PR.
CNPJ: 04.086.793/0001-64 I.E: 90344895-45
Fone: (43) 3546-6103 - Cel.: (43)96471379
E-mail: goret_i_oriente@hotmail.com



ANEXO V

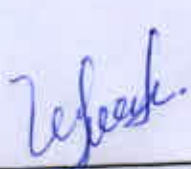
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2015

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.086.793/0001-64**, sito a Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **CARLOS DONIZETI BACELAR**, inscrito no CPF nº **463.726.529-00** e portador do RG nº **3.580.889-2**, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 07/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos-PR, 02 de Março de 2015.

MARIA GORETI BACELAR
BACELAR & BACELAR LTDA - ME
CNPJ: 04.086.793/0001-64

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.086.793/0001-64

PROCURAÇÃO

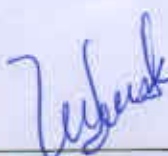


OUTORGANTE: MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, empresária portadora do CPF nº 533.037.339-53 e do RG nº 3.611.768-0/PR, residente e domiciliada a Praça Florêncio Martins de Melo, 196, centro, na cidade de Ibaiti-PR, Sócia Gerente da Empresa **BACELAR & BACELAR LTDA - ME**, Sociedade Limitada, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, sediada a Praça Florêncio Martins de Melo, 196, centro, na cidade de Ibaiti-PR.

OUTORGADO: CARLOS DONIZETI BACELAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR, portador do CPF nº 463.726.529-00 e do RG nº 3.580.889-2/PR.

PODERES: Podendo, no desempenho do presente mandato, representar o Outorgante junto a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, para participar da licitação de Pregão nº 07/2015 – Forma Presencial, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Ibaiti-PR, 02 de Março de 2015.




MARIA GORETI BACELAR

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.086.793/0001-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS DOMIZETI BACELAR

VALIAZ EM TUDO
8 VERBATAIS BACELAR
719793800

CPF: 02657661245 **DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1962**

ENDEREÇO: JORGE DE PAULA BACELAR
IRIDE BATISTA BACELAR

PROFISSÃO: [] **GRUPO SANG: []** **SEX: []**

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018 **DATA DE VALIDADE: 09/07/1982**

LIBERTADOR

PROFISSÃO: [] **GRUPO SANG: []** **SEX: []**

DATA DE EMISSÃO: 13/02/2013

ASSINATURA: Carlos Bacelar **CPF: 02657661245**

719793800

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

BACELAR & BACELAR LTDA
CONTRATO SOCIAL



MARIA GORETI BACELAR, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Jasmim nº 422, Jardim Boa Vista I, Campo Magro - PR CEP: 83.535-000 portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.611.768-0 PR e CPF nº 533.037.339-53 e JOSÉ DE PAULA BACELAR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Wanda Wolf nº 1510 1 Bl 33, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP: 82.410-380, portador da carteira de identidade civil RG nº 432.915 PR e CPF nº 038.763.579-34. Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação comercial "BACELAR & BACELAR LTDA". Tendo sua sede e foro a Rua Jasmim nº 422, Jardim Boa Vista, Campo Magro - PR, CEP: 83.535-000. Início das atividades 10 de março de 2.000. Prazo de duração: indeterminado.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio e Confeção de Massas, Refeições, Marmiteix e embalagens descartáveis.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato, assim distribuídos entre os sócios.

Sócio	Nº Quotas	%	R\$ Capital
MARIA GORETI BACELAR	9.900	99%	9.900,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	100	1%	100,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA 4ª - BALANÇO GERAL

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será realizado o término do exercício social.

CLÁUSULA 5ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercido (s) indicado (s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

**BACELAR & BACELAR
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, anualmente em 31 de dezembro.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÃO SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao (s) sócios (s) remanescente (s) admitir (em) novo (s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA 12ª - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada individualmente pela sócia **MARIA GORETI BACELAR**, a qual compete a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. Daquela Lei.

DECLARAM TAMBÉM OS SÓCIOS, sob as penas da Lei não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

BACELAR & BACELAR LTDA
CONTRATO SOCIAL



E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Magro (PR), 10 de Março de 2000.

MARIA GORETI BACELAR

JOSE DE PAULA BACELAR

TESTEMUNHAS:

ELIZETE T.S.MENEGATTI
RG 4.051.858-4 PR

JORDEL MANFRON
RG 2.065.443-0 PR



Protocolo: 00/063522-7



Protocolo: 00/063523-9

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1961, empresária, natural de Pinhalão-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Padre Estevão Szulk, 230, centro, Cep 84900-000, portadora do Documento de Identidade Civil RG. nº 3.611.768-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 533.037.339-53; **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Tomazina-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Wanda Wolf, 1510 I BI 33, Santa Felicidade, Cep: 82410-380, portador da Cedula de Identidade Civil RG sob nº 432.915/PR e do CPF/MF sob nº 038.763.579-34, socios componentes da Sociedade empresarial **BACELAR & BACELAR LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jasmin, 422, Jardim Boa Vista, Cep: 83535-000, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº: 04.086.793/0001-64, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848, por despacho em sessão de 31/03/2000, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula segunda do contrato social ficando como Objeto Social da sociedade a **Confecção e Comércio de Roupas e Comércio Atacadista de Cestas Básicas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Sede constante na cláusula primeira do Contrato Social que é: Rua Jasmin, 422, Jardim Boa Vista - Campo Magro-PR, Cep: 83535-000, fica neste ato transferido para: Rua Euzébio Rodrigues de Melo, 46, centro, Ibaiti-PR., Cep: 84900-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua Euzébio Rodrigues de Melo, 46, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA GORETI BACELAR	99	9.900	9.900,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1	100	100,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Confecção e comércio de roupas e Comércio atacadista de Cestas Básicas.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA GORETI BACELAR**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

13ª) Declaram os sócios para o efeito de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra igualmente em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

14ª) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR 11 de ABRIL de 2005.

MARIA GORETI BACELAR

JOSÉ DE PAULA BACELAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PALMEIRA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/04/2005
SOB NÚMERO 2005137393-9
Protocolo: 05/137393-9
BACELAR & BACELAR LTDA.

MARIA THEREZA LORES SALORAO
SECRETARIA GERAL

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1961, empresária, natural de Pinhalão-PR., residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Padre Estevão Szulk, 230, centro, Cep: 84900-000, portadora do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.611.768-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º 533.037.339-53; **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Tomazina-PR., residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Wanda Wolf, 1510 1 BI 33, Santa Felicidade, Cep: 82410-380, portador da Cedula de Identidade Civil RG sob n.º 432.915/PR e do CPF/MF sob n.º 038.763.579-34, sócios componentes da Sociedade empresarial **BACELAR & BACELAR LTDA - ME.**, com sede e foro na Rua Euzébio Rodrigues de Melo, 46, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 04.086.793/0001-64, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41204308848 por despacho em sessão de 31/03/2000, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que tem sua sede na Rua Euzébio Rodrigues de Melo, 46, centro, Ibaiti-PR., fica neste ato transferido para Praça Florêncio Martins de Melo, n.º 196, centro, Cep: 84900-000, Mun. De Ibaiti-PR.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Praça Florêncio Martins de Melo, n.º 196, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA GORETI BACELAR	99	9.900	9.900,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1	100	100,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

[Handwritten signature]

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Confecção e comércio de roupas e Comércio atacadista de Cestas Básicas.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA GORETI BACELAR**, com poderes e atribuições de administrar *individualmente* a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

BACELAR & BACELAR LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 04.086.793/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



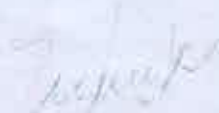
12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Declaram os sócios para o efeito de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra igualmente em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

14ª) Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR, 27 de julho de 2006.


MARIA GORETI BACELAR

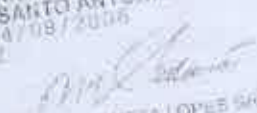

JOSÉ DE PAULA BACELAR


Joubert Alves Brito

RG 3.359.806-8 / PR
RELATOR SUBSTITUTO

Por JCP nº 25/06 de 07/06/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/08/2006
SOL NÚMERO 20062879472
Protocolo: 06/287947-2


MARIA THEREZA LOPES SALIMAO
SECRETARIA GERAL

0847623



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000300/2015

Número do processo: 1362.0000300/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização:

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Assinatura:

Número único: 50B.E80.4Y6-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 21.730.895/0001-90

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa

Não analisado

10/03/2015 08:35

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 10/03/2015 08:35

Prioridade: Normal

Concluído em:

GARD COMERCIAL LTDA - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)



Hora: 08:35:37

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015



Nome da Empresa: GARD COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 21.730.895/0001-90

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, pelo menor preço por LOTE.

Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 01

Valor total do Lote **RS 14.249,75**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote 1					
1	10,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 04 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	16,73	167,30
2	10,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 05 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	16,73	167,30
3	130,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 10 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	16,73	2.174,90
4	260,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 12 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	16,73	4.349,80
5	320,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 14 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	18,71	6.080,75
6	70,00	UND	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 16 - gola V ou redonda; personalizada (estampas variadas); mangas curtas; cores variadas; branca, preta, verde, ... etc.	18,71	1309,70
Total Máximo do Lote:					14249,75

GARD

• VENDAS PÚBLICAS

**LOTE 02****Valor total do Lote R\$ 49.893,35****Lote 2**

7	138,00	000 Camiseta adulto poliviscosa anti pilling - tamanho P (16A - 38 cm x 48 cm) - gola = 20 redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc.	18,71	9.878,88
8	494,00	000 Camiseta adulto poliviscosa anti pilling - tamanho M (16A - 38 cm x 48 cm) - gola = 20 redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,71	16.539,64
9	911,00	000 Camiseta adulto poliviscosa anti pilling - tamanho G (16A - 40 cm x 50 cm) - gola = 20 redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	18,71	17.269,33
10	115,00	000 Camiseta adulto poliviscosa anti pilling - tamanho GG (16A 42 cm x 50 cm) - gola = 20 redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	19,70	6.205,50

Total Máximo do Lote: R\$ 49.893,35

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Atenciosamente,

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.



Luiz Gustavo Juliano
CPF: 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90**GARD COMERCIAL LTDA - ME**

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000304/2015

Número do processo: 1362.0000304/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

Número único: S92.H77.76X-53

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.442.586/0001-93

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Procedência: Interna

10/03/2015 08:47

Previsto para: 10/03/2015 08:47

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015.

ANA PAULA LOUZANO - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:47:40





ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: ANA PAULA LOUZANO - ME
- CNPJ: 07.442.586/0001-93 – Inscrição Estadual: 9034188340
- Representante e Cargo: Ana Paula Louzano -Empresária-Gerente
- Carteira de Identidade e CPF: 7.154.062-6 SSP/PR – 007.838.749-36
- Endereço e Telefone: Rua DRª Fernandina do Amaral Gentile, 505, Centro, Ibaiti-PR – Fone/FAX: 043-3546 2877
- E-Mail: dampibaiti@hotmail.com
- Agencia e Numero da conta Bancaria: Banco do Sicoob – AG: 4374 Conta Corrente 20164-2.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10,00	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 06 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc.	DAMP	16,90	169,00


ANA PAULA LOUZANO-ME
CNPJ nº 07.442.586/0001-93
ANA PAULA LOUZANO
CPF nº 007.838.749-36
RG nº 7.154.062-6 SSP/PR



ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93




2	10,00	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 08 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	DAMP	16,90	169,00
3	130	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 10 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	DAMP	16,90	2.197,00
4	260,00	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 12 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	DAMP	16,90	4.394,00
5	325,00	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 14 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	DAMP	18,90	6.142,50
6	70,00	Camiseta infantil	DAMP	18,90	1.323,00


ANA PAULA LOUZANO-ME
CNPJ nº 07.442.586/0001-93
ANA PAULA LOUZANO
CPF nº 007.838.749-36
RG nº 7.154.062-6 SSP/PR


ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93




Damp

Confecções

		poliviscose anti pilling - tamanho 16 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE : 14.394,50 (Quatorze Mil Trezentos e Nove e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE : 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	528,00	Camiseta adulto poliviscose anti pilling - tamanho P (LxA - 50 cm x 66 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, etc.	DAMP	18,90	9.979,20
8	884,00	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho M (LxA - 54 cm X 69 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	DAMP	18,90	16.707,60
9	923,00	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho G (LxA - 60 cm x 75 cm) gola v ou	DAMP	18,90	17.444,70

Ana Paula Louzano
ANA PAULA LOUZANO-ME
CNPJ n° 07.442.586/0001-93
ANA PAULA LOUZANO
CPF n° 007.838.749-36
RG n° 7.154.062-6 SSP/PR

Damp
CONFECÇÕES
ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93



		redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.			
10	315,00	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho GG (LxA 65 cm x 79 cm) - tamanho XG (LxA 68 cm x 82 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	DAMP	19,90	6.268,50

VALOR TOTAL DO LOTE : 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(Sesenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Pagamento : Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

lbaliti 10 de Março de 2015 .



ANA PAULA LOUZANO-ME
CNPJ nº 07.442.586/0001-93
ANA PAULA LOUZANO
CPF nº 007.838.749-36
RG nº 7.154.062-6 SSP/PR



ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000302/2015

Número do processo: 1362.0000302/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Lotamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

10/03/2015 08:43

Sumula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 10/03/2015 08:43

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: EU1.5J4.110-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.146.594/0001-46

Bairro

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA
(Requerente)

Hora: 08:43:54

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de Poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado: **LOTE 01**

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 06 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	13,50	135,00
02	10	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 08 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	13,50	135,00
03	130	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 10 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	13,50	1.755,00
04	260	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 12 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	13,50	3.510,00
05	325	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 14 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	15,10	4.907,50
06	70	Pç	Camiseta infantil Poliviscose anti pilling - tamanho 16 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde,... etc.	Bellinha Shaffer	15,10	1.057,00

Valor Total do Lote 01 - R\$ 11.499,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Razão Social: Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confeções)

CNPJ: 17.146.594/0001-46 Inscrição Estadual: 635.662.352.114

Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 2692 - Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09601-000

TEL.: (11) 2611-8159 - Tel Cel: (11) 96299-1959 Email: ejrcosta@yahoo.com.br

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

Atenciosamente,

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

**AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8831
VILA TEREZA - CEP: 09601 - 000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

Bellinha Shaffer Confeções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001 - 46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Bellinha Shaffer Confeções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP

CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635.662.352.114

Tel.: (11) 2611-8159 - E-mail: ejrcosta@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de Poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado: **LOTE 02**

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	528	Pç	Camiseta adulto Poliviscose anti pilling - tamanho P - (LxA—50 cm x 66 cm) gola V ou redonda, personalizada (estampas variadas), manga curta, cores variadas: branca, preta, verde, etc.	Bellinha Shaffer	15,10	7.972,80
02	884	Pç	Camiseta adulto Poliviscose anti pilling - tamanho M - (LxA—50 cm x 66 cm) gola V ou redonda, personalizada (estampas variadas), manga curta, cores variadas: branca, preta, verde, etc.	Bellinha Shaffer	15,10	13.348,40
03	923	Pç	Camiseta adulto Poliviscose anti pilling - tamanho G - (LxA—50 cm x 66 cm) gola V ou redonda, personalizada (estampas variadas), manga curta, cores variadas: branca, preta, verde, etc.	Bellinha Shaffer	15,10	13.937,30
04	315	Pç	Camiseta adulto Poliviscose anti pilling - tamanho GG - (LxA—50 cm x 66 cm) gola V ou redonda, personalizada (estampas variadas), manga curta, cores variadas: branca, preta, verde, etc.	Bellinha Shaffer	15,90	5.008,50

Valor Total do Lote 02 - R\$ 40.267,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Razão Social: Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confecções)

CNPJ: 17.146.594/0001-46 Inscrição Estadual: 635.662.352.114

Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 2692 - Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09601-000

TEL.: (11) 2611-8159 - Tel. Cel.: (11) 96299-1959 Email: ejrcosta@yahoo.com.br

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

Atenciosamente,

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

**AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8831
VILA TEREZA - CEP: 09601-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

(Assinatura)
Bellinha Shaffer Confecções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001-46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Bellinha Shaffer Confecções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP

CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635.662.352.114

Tel: (11) 2611-8159 - E-mail: ejrcosta@yahoo.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000306/2015

Número do processo: 1362.0000306/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

Juliana Rosa

Não analisado

10/03/2015 08:52

ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 10/03/2015 08:52

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: 91Q.951.149-DO

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 04.086.793/0001-64

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

BARCELAR & BARCELAR LTDA - ME
(Requerente)

BACELAR & BACELAR LTDA - ME

Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro em Ibaiti-PR.

CNPJ: 04.086.793/0001-64

I.E: 90344895-45

Fone: (43) 3546-6103 - Cel.: (43)96471379

E-mail: goret_orient@hotmail.com



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Nome da Empresa: BACELAR & BACELAR LTDA - ME

CNPJ: 04.086.793/0001-64

Endereço: Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de camisetas de poliviscose anti pilling destinadas aos projetos desenvolvidos pelos departamentos municipais e uniformes dos servidores do município, a serem solicitadas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE: 01

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 06 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	12,15	121,50
2	10	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 08 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	12,15	121,50
3	130	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 10 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	12,15	1.579,50
4	260	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 12 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	12,15	3.159,00
5	325	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 14 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	13,90	4.517,50
6	70	Camiseta infantil poliviscose anti pilling - tamanho 16 - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confecções	13,90	973,00
Valor Total do Lote 01					10.472,00

LOTE: 02

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	528	Camiseta adulto poliviscose anti pilling - tamanho P (LxA - 50 cm x 66 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, etc.	Goreti Confecções	13,90	7.339,20

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.086.793/0001-64

BACELAR & BACELAR LTDA - ME

Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro em Ibaí-PR.

CNPJ: 04.086.793/0001-64

I.E: 90344895-45

Fone: (43) 3546-6103 - Cel.: (43)96471379

E-mail: goreti_orienta@hotmail.com



8	884	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho M (LxA - 54 cm X 69 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confeções	13,90	12.287,60
9	923	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho G (LxA - 60 cm x 75 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta, verde, ... etc.	Goreti Confeções	13,90	12.829,70
10	315	Camisetas adulto poliviscose anti pilling - tamanho GG (LxA 65 cm x 79 cm) - tamanho XG (LxA 68 cm x 82 cm) - gola v ou redonda; personalizada (estampas variadas); manga curta; cores variadas: branca, preta verde, ... etc.	Goreti Confeções	13,90	4.378,50
Valor Total do Lote 02					36.835,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.307,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sete Reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos-PR, 02 de Março de 2015.

MARIA GORETI BACELAR
BACELAR & BACELAR LTDA - ME

CNPJ: 04.086.793/0001-64

BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ 04.086.793/0001-64



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000303/2015

Número do processo: 1362.0000303/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10282 - EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

Número único: 524.J8P.31.0-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.145.594/0001-46

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Procedência: Interna

Previsto para: 10/03/2015 08:44

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA
(Requerente)

Hora: 08:44:55



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

FOLHA 1



** INSCRIÇÃO SOMENTE PARA FINE TRIBUTARIOS **
CONTEUDO DO CAMPO

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO	NUM.
INSCR. MOBILIARIA		217.014-0	
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/02/2013 - 33553	
DATA DE IMPLANTACAO		20/02/2013	
CONTRIBUINTE		EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	
ENDERECO		AVEN. SEN. VERGUEIRO	
COMPLEMENTO		BLOCO 8B AP.31	2.693
BAIRRO		ANCHIETA	
CEP		09601 000	
EMAIL		EJRCOSTA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE		<0011> 2374-1959	
CNPJ		17.146.594/0001-46	
INS. ESTADUAL		635.682.352.114	
CONTRATO SOCIAL		00.035.806.360.789/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		11/11/2012	
NUMERO DE SOCIOS		01	
DATA DE INSCRICAO		11/11/2012	
CODIGO DE LOGRADOURO		02403	
INSCR. IMOBILIARIA		011.033.113.374	
ESTABELECIDO		NAO	
TIPO DE FIRMA		25 - MEI	
PUBLICIDADE		NAO RA	
IND. DE LANÇAMENTO		S	
SOCIO	1	EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	
ENDERECO		AVEN. SEN. VERGUEIRO	2.693
COMPLEMENTO		BLOCO 8B AP.31	
BAIRRO		ANCHIETA	
CEP		09601 000	
TELEFONE		<0011> 962991959	
CPF		007.097.098-03	
DOCUMENTO		RG 8132278-1	
MUNICIPIO		SÃO BERNARDO DO CAMPO	
SUF		SP	
CONTRATO SOCIAL		00.035.806.360.789/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		11/11/2012	
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/02/2013 - 33553	
CODIGO DE ATIVIDADE	1	3.025.01-2 CONFECÇÃO DE ROUPAS	
CÓDIGO CNAB	1	1412/6-01	
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/02/2013 - 33553	
OBSERVAÇÕES	1	INSCRIÇÃO LIBERADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL REG. NA JUCESP SOB N.35806360789 EM 11/11/2012. EMPRESA NÃO ESTABELECIDO, SEM PUBLICIDADE E COM DATA DE INÍCIO EM 11/11/2012 CONFORME CONSTA EM FORMULÁRIO MODELO 1. INFORMA QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO DE FORMA TERCEIRIZADA.	

*** ATENÇÃO ***

QUALQUER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DEVERÁ SER COMUNICADA EM 30 «TRINTA» DIAS, CONFORME DISPÕEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SF.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

FOLHA 2



DISCRIMINACAO	ORD	** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **
INSCR. MOBILIARIA		CONTEUDO DO CAMPO
		217.014-0 ** CONTINUACAO **

S.B.CAMPO, 20/02/2013

DOC, NOME DO RESPONS. P/ DECLARACAO

ASSINATURA

TABITA GUILLIANE DOS SANTOS
MATR.33.553-ATENDENTE

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.146.594/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLINHA SHAFFER CONFECCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SENADOR VERGUEIRO		NÚMERO 2693	COMPLEMENTO
CEP 09.601-000	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/01/2015 às 20:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A empresa Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confecções), inscrita no CNPJ sob nº 17.146.594/0001-46, sediada na Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL. 8B31
VILA TEREZA - CEP: 09601-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP


Bellinha Shaffer Confecções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001-46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo VI

Bellinha Shaffer Confecções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP
CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635-662-352-114
Tel: (11) 2611-8159 - E-mail: ejrcosta@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA** 00709709803
CNPJ: 17.146.594/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:11:00 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **75CA.382F.0CC3.2A79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE S. B. DO CAMPO-DRT/12



CERTIDÃO

Nº 0112/2015

Em nome de: *EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803*

Estabelecido/Residente: Av. Sen. Vergueiro, 2693, Ap 31, Bl 8B, B. Anchieta, S. B. do Campo – SP

Inscrição Estadual: 635.662.352.114

C. N. A. E. : 1412-6/01

CNPJ(MF)/CPF: 17.146.594/0001-46

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos fiscais relativos aos seguintes tributos estaduais: ICM, ICMS, IPVA, ITBI, ITCMD (Causa Mortis e Doações) e AIR, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a data de emissão deste documento.

Para a finalidade de: Licitação

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 06 de fevereiro de 2015

Emitida por:

Cristina Gomes Leonel

Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto
Chefe do PF



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N.º 711/2015

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 525 de 06 de junho de 2012, CERTIFICA: em virtude de requerimento de **EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**, no processo protocolado sob n.º SB - 012/2015, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para **EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**, CNPJ n.º 17.146.594/0001-46, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 217.014-0, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal efetuar fiscalização e cobrar dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. O referido é verdade.

Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei.

Eu, Mauricio Alves de Lira, a conferi e subscrevi.

São Bernardo do Campo, 05 de Fevereiro de 2015.....

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17146594/0001-46
Razão Social: EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803
Nome Fantasia: EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO 2693 AP 31 BLOCO 8B / ANCHIETA /
SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030211421606268823

Informação obtida em 07/03/2015, às 22:34:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.146.594/0001-46
Certidão nº: 75431598/2015
Expedição: 11/01/2015, às 19:10:23
Validade: 09/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA 00709709803 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.146.594/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/01/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CERTIDÃO Nº: 6567770

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDVALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA, CNPJ: 17.146.594/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2015.

Silvana Claudia Ramalho de Souza Santos
Escrivã Judicial I

PEDIDO Nº: 0000142

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A empresa Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confecções), inscrita no CNPJ nº 17.146.594/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edvaldo José Ribeiro da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 8.132.278-1 e CPF nº 007.097.098-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8B31
VILA TEREZA - CEP: 09601 - 000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



Bellinha Shaffer Confecções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001 - 46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo IV



Bellinha Shaffer Confecções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP
CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635-662-352-114
Tel.: (11) 2611-8159 - E-mail: ejrcosta@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A empresa Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confeções), inscrita no CNPJ/MF nº 17.146.594/0001-46, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8831
VILA TEREZA - CEP: 09601 - 000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP


Bellinha Shaffer Confeções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001 - 46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo VIII

Bellinha Shaffer Confeções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP
CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635.662.352.114
Tel.: (11) 2611-8159 - E-mail: ajrcosta@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A empresa Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803 (Bellinha Shaffer Confecções), inscrita no CNPJ/MF nº 17.146.594/0001-46, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2015 que:

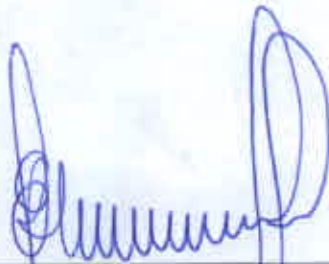
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 10 de Março de 2015

17.146.594/0001 - 46

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

AV. SENADOR VERGUEIRO, 2693 - BL 8B31
VILA TEREZA - CEP: 89601-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP


Bellinha Shaffer Confecções
Edvaldo José Ribeiro da Costa
CNPJ: 17.146.594/0001-46
Inscr. Estadual: 635.662.352.114

Anexo IX

Bellinha Shaffer Confecções

Avenida Senador Vergueiro, 2693 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP
CNPJ: 17.146.594/0001-46 - Inscrição Estadual: 635.662.352.114
Tel.: (11) 2611-8159 - E-mail: ejrcosta@yahoo.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000305/2015

Número do processo: 1362.0000305/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.442.585/0001-93

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Procedência: Interna

Concluído em:

Previsto para: 10/03/2015 08:48

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015.

ANA PAULA LOUZANO - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:48:42



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAÍTI - PR



ALVARÁ nº 475 / 2015

O Município de Ibaíti, conforme protocolo nº de, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ANA PAULA LOUZANO CRESPIM SN - 31682

CNPJ/CPF: 07.442.586/0001-93

Localização:

AV DRA FERNANDINA A GENTILE, 505 - CENTRO CEP: 84900000

Área utilizada: 40,00

Atividades

COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00

Emitido em

09/03/2015

Válido até

31/12/2015

Observações

SUJEITO A LIT 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito pelo período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

SALVE-IX-DE

XI-MCMXLVII

CONFERE COM
O ORIGINAL

WALDIRENE VIGILATO ROCHA

RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria nº 024 de 07/01/2013

**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 213/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 07/06/2015**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMZMS2QEM5C44X2E7T**REQUERENTE:** O MESMO**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** DIVERSOS**RAZÃO SOCIAL:** ANA PAULA LOUZANO Crespim SN**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARA**

31682

07.442.586/0001-93

9034188340

475

ENDEREÇO

RUA DRA FERNANDINA A GENTILE, 505 - AND 0 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Observações:


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N° 024 de 07/01/2013

Ibaiti, 09 de Março de 2015

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná



*Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná*

Renério Gonçalves Leite
Oficial

Danyele Pereira Melo
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **ANA PAULA LOUZANO CRESPIM – ME**, portadora do CNPJ sob nº 07.442.586/0001-93, estabelecida à Avenida Dra Fernandina Amaral Gentile, nº 505, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos noze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu Danyele Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a digitei e subscrevi. =====



DANYELE PEREIRA MELO
EMPREGADA JURAMENTADA

CONFERE COM
O ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

15
fls



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105847716		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA LOUZANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS LOUZANO		(mãe) NEUSA KOROVISKI LOUZANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/07/1981	IDENTIDADE (número) 7.154.062-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.836.749-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLEMENTE BAUM			NÚMERO 49
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO GRALHA AZUL	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICIPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA LOUZANO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DRª FERNANDINA DO AMARAL GENTILE			NÚMERO 505
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICIPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária 1340501 4763602 3230200 4781400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS S OB MEDIDA. ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PE ÇAS DO VESTUÁRIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07442586000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Paula Louzano - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 21/10/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula</i>	
CONFERE COM O ORIGINAL			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 25 OUT. 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2013 SOB NÚMERO: 20136164528 Protocolo: 13/616452-8, DE 23/10/2013 Expressa: 41.1.05847.1-6 ANA PAULA LOUZANO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Consulta Optantes

Data da consulta: 09/03/2015 - 15:57:32

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 07.442.586/0001-93

Nome Empresarial : ANA PAULA LOUZANO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA PAULA LOUZANO - ME
CNPJ: 07.442.586/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:09:43 do dia 13/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2015.

Código de controle da certidão: EFD9.ACFE.7720.723D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMER

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07442586/0001-93

Razão Social: ANA PAULA LOUZANO ME

Endereço: AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE 505 / CENTRO /
IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021606560811436550

Informação obtida em 02/03/2015, às 14:29:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012910661-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.442.586/0001-93
Nome: **ANA PAULA LOUZANO CRESPIM**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 254182014-88888586

Nome: ANA PAULA LOUZANO - ME

CNPJ: 07.442.586/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2014.

Válida até 08/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA LOUZANO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.442.586/0001-93

Certidão nº: 85298072/2015

Expedição: 09/03/2015, às 15:53:56

Validade: 04/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA LOUZANO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.586/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.442.586/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/06/2005

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA LOUZANO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE

NÚMERO
505

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **15:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ANA PAULA LOUZANO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.442.586/0001-93, por intermédio de seu representante legal a Sra ANA PAULA LOUZANO, portadora da carteira de identidade nº 7.154.062-6 e do CPF nº 007.838.749-36 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) sim () não.

Ibaiti, 10 de março de 2015.


ANA PAULA LOUZANO



ANA PAULA LOUZANO - ME
CNPJ 07.442.586/0001-93







ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa ANA PAULA LOUZANO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.442.586/0001-93, por intermédio de seu representante legal a Sr. ANA PAULA LOUZANO, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o poder público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibaiti, 10 de março de 2015.

ANA PAULA LOUZANO - PROPRIETARIA

ANA PAULA LOUZANO - ME
CNPJ 07.442.586/0001-93



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa ANA PAULA LOUZANO - ME, inscrita no CNPJ n° 07.442.586/0001-93, por intermédio de seu representante legal a Sr. ANA PAULA LOUZANO, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 07/2015 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 10 de março de 2015.

ANA PAULA LOUZANO - PROPRIETARIA

Damp
Confecções
ANA PAULA LOUZANO CRESPIM
CNPJ 07.442.586/0001-93



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015.

A empresa ANA PAULA LOUZANO - ME, CNPJ:07.442.586/0001-93, sediada na RUA DRA FERNANDINA DO AMRAL GENTILE, 505 – CENTRO – IBAITI/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da lei complementar n° 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

Ibaiti, 10 de março de 2015.

ANA PAULA LOUZANO - PROPRIETARIA

Damp
CONFECCOES
ANA PAULA LOUZANO CRESPIRI
CNPJ 07.442.586/0001-93



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comproante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000301/2015

Número do processo: 1362.0000301/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/03/2015 08:36

Sumula:

Observação:

Número único: 501.1G4.01Q-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 21.730.895/0001-90

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Procedência: Interna
Previsto para: 10/03/2015 08:36

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GARD COMERCIAL LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:37:03



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 030/15

Reqº nº 001434/15, de 30/01/2015

Inscrição nº 15.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **GARD COMERCIAL LTDA - ME.** -

Ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos alimentícios; (continua no verso).** -

Localização: **Rua 13 de Maio, nº 670 - Sala B - Centro.** -

Restrição: **Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.** -

Santo Antônio da Platina, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO MARIANO
 Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ 28/02/16 TESOUREIRO			

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
 2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

h *AK* *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INGENIERIA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CHRISTIE ANTONIO COEIR

0172313-7 BRAS PR

028.164.948-13 08/08/1977

MEY ALBINO COEIR

ENCARNA LOPES SAUVRO COEIR

03763083160 28/03/2014 05/01/2008

450053616

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

450053616

PROFISSÃO PLASTIFICAR

Christie Antonio Coeir

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR 28/04/2011

Lucas (FAP)

8750088141
FPC288608

DELTA-PR (PRATIANA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INGENIERIA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ALGUISA DE ANDRADE JULIANO

046.334.209-05 09/01/1983

ALGUISA DE ANDRADE JULIANO

07/07/15 15/03/2001

436703782

PROFISSÃO PLASTIFICAR

Alguisa de Andrade Juliano

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR 10/02/2011

Lucas (FAP)

8114902435
FPC503786

DELTA-PR (PRATIANA)



h *OK*

ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.730.895/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2015

NOME EMPRESARIAL
GARD COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R 13 DE MAIO

NÚMERO
670

COMPLEMENTO
SALA: B;

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9139-3931

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/02/2015 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

20/02/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/02/2015 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.730.895/0001-90

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2015

ATIVIZ

NOME EMPRESARIAL
GARD COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GARD COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-02 - Peixaria
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R 13 DE MAIO

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
670

COMPLEMENTO
SALA: B;

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

TELEFONE
(43) 9139-3931

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2015

GARD

• VENDAS PÚBLICAS •

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

A empresa GARD COMERCIAL LTDA – ME com sede à Rua 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR inscrita no CNPJ nº. 21.730.895.0001-90, inscrição estadual nº. 906858-67, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.

Luiz Gustavo Juliano
CPF 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARD COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 21.730.895/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:26:09 do dia 01/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2015.

Código de controle da certidão: 9ADD.ADD7.A15E.4DCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012811731-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.730.895/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90685809-67	21.730.895/0001-90	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GARD COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	GARD COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	RUA 13 DE MAIO, 670, SALA B - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-1684
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 02/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.354.209-05	LUIZ GUSTAVO JULIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.164.049-19	CHRISSIE ARIANNE COSER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/02/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90685809-67

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2015 13:48:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 471/2015

CONTRIBUINTE: 21730895000190/GARD COMERCIAL LTDA - ME
CPF / CNPJ.: 21.730.895/0001-90
VALIDA ATÉ.: 03/04/2015
REQUERENTE.: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação
Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Fevereiro de 2015

Código de autenticidade da certidão: 7176376007176

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 50403000000-5 00004710259-5



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21730895/0001-90
Razão Social: GARD COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: GARD COMERCIAL
Endereço: RUA 13 DEMAIO 670 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015 ✓

Certificação Número: 2015020217432115512763

Informação obtida em 02/02/2015, às 17:43:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 21.730.895/0001-90

Certidão n°: 78388267/2015

Expedição: 30/01/2015, às 10:06:31

Validade: 28/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 21.730.895/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000



TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

GARD COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 21.730.895/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 04 de Fevereiro de 2015, 14:22:30

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

PRAZO 30 DIAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

CONFERE COM
O ORIGINAL

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

A empresa GARD COMERCIAL LTDA – ME com sede à Rua 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR inscrita no CNPJ nº. 21.730.895.0001-90, inscrição estadual nº. 906858-67, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Gustavo Juliano, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.188.023-9 SSP/PR e do CPF nº 040.354.209-05 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.

Luiz Gustavo Juliano
CPF: 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000

GARD

• VENDAS PÚBLICAS •

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR



A GARD COMERCIAL LTDA – ME com sede à Rua 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA , PR inscrita no CNPJ nº. 21.730.895.0001-90, inscrição estadual nº. 906858-67, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 07/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.



Luiz Gustavo Juliano
CPF 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000



**ANEXO IX****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE****Declaração de Compromisso e Idoneidade**

A GARD COMERCIAL LTDA – ME com sede à Rua 13 DE MAIO, 670, SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR inscrita no CNPJ nº. 21.730.895.0001-90, inscrição estadual nº. 906858-67, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 07/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 09 de março de 2015.



Luiz Gustavo Juliano
CPF 040.354.209-05

CNPJ: 21.730.895/0001-90

GARD COMERCIAL LTDA - ME

Rua 13 de maio, 670, sala B, centro,
Santo Antônio da Platina, PR
CEP: 86430-000





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000307/2015

Número do processo: 1362.0000307/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

Número único: 8YK.395.985-3U

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 04.086.793/0001-64

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Cellular:

Juliana Rosa

Não analisado

10/03/2015 08:54

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 10/03/2015 08:54

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BARCELAR & BARCELAR LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:54:17